



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

FLS-19
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 847/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros dos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2008.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

FLS- 20
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

I

A

VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3

FLS- 21
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO I

LEI Nº 847/2008

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			93.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			93.600,00
4.4.90.51.00	Construção de Laboratório de Análises Clínicas		93.600,00	
	TOTAL		93.600,00	93.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4
FLS-22
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO II

LEI Nº847/2008

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			93.600,00
10301	Atenção Básica			93.600,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
1030100041443	Construção de laboratório de Análises Clínicas	93.600,00		93.600,00
	TOTAL	93.600,00		93.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5

Fls- 23
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO III

LEI Nº 847/2008

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			93.600,00
10301	Atenção Básica			93.600,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
1030100041443	Construção de Laboratório de Análises Clínicas	93.600,00		93.600,00
	TOTAL	93.600,00		93.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6

FLS-24
25/08/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO IV

LEI Nº 847/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE			93.600,00
10301	Atenção Básica			93.600,00
103010004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			93.600,00
1030100041443	Construção de Laboratório de Análises Clínicas	8.600,00	85.000,00	93.600,00
	TOTAL	8.600,00	85.000,00	93.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7
FLS-25
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO V

LEI Nº 847/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	93.600,00	93.600,00
TOTAL	93.600,00	93.600,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8
PLS-26
25/03/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO VI

LEI Nº 847/2008

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
05009		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
0500910		SAÚDE	
0500910301		Atenção Básica	
05009103010004		Desenvolvimento das Ações de Saúde	
050091030100041443		Construção de Laboratório de Análises Clínicas	93.600,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	93.600,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	93.600,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.600,00
	4.4.90.51.00	Construção de Laboratório de Análises Clínicas	93.600,00
		TOTAL	93.600,00